

PORTARIA N.º 910, DE 11/08/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006
DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAMONA PESSOTTI DA VITORIA	39629	30/07/2026 A 26/11/2026	36316/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RAMONA PESSOTTI DA VITORIA	39629	27/11/2026 A 25/01/2027	36316/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Agosto de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 48.394/2025